Assembleia Geral Extraordinaria

Assembleia geral Extraordinaria realizada no dia seis de abril de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezoito horas e trinta minutos a segunda convocação com qualquer número de presentes. Tendo como local de realização o Auditorio da sede da entidade, sito, rua Leopoldo Froes, número noventa e nove, bairro Floresta - Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Conforme edital publicado, no Jornal "Zero Hora" no dia vinte e três de março de dois mil e dezessete em sua pagina trinta e oito. A fim de deliberarem; A seguinte ordem do Dia: Primeira: Autorização para celebração de Convenção ou Dissidio Coletivo de Trabalho de dois mil e dezessete; Segunda: Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações autorização para instauração do Dissidio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; Terceira: Outorga de amplos poderes ao Presidente do Sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente edital de convocação e se constituirem em Assembleia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei sete mil setecentos e oitenta e três de vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Quarta: Desconto de parte do aumento em favor da entidade de classe, Porto Alegre, seis de abril de dois mil e dezessete.

Alessandra BB Pinheiro Cordoso S. Santos, [illegible], Sabrel

[illegible] Everton S. [illegible], [illegible], Bruno Z.

[illegible] Alberto [illegible], Luiz A. [illegible] Rafael Kaercher

[illegible] F. [illegible], Mário José de Almeida, Ricardo Gorris de Lemos

Enrico [illegible] Guilherme Zimmer - Marcos Ovadios

Alexandre [illegible] Deslumino A. Avila - Carlos Vianna

[illegible] Jonas [illegible]

[illegible] Daniel Araujo, Augusto Cesar M. Morales, [illegible] Santo

Elisandro J. Alves Leandro Jacobi, Paulo Luis Braga Filho, Maximiliano Mamelo

[illegible] de Souza Pires